

ATA, 69.ª REUNIÃO,
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2024

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal, tendo sido simultaneamente transmitida via *streaming* no sítio institucional do Município.

Membros Eleitos da Assembleia Municipal presentes na Sessão: Paulo Jorge Lopes Teixeira; José Agostinho de Sousa Pinto; Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo; Miguel Botelho Gomes Barbosa; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição de Fernanda Perpétua Rodrigues; Tiago Francisco Mendes de Vasconcelos Lourenço, em substituição de Miguel Almeida Côrte-Real Gomes; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição de Mário Filipe Amorim Faria de Oliveira Lopes; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Maria Isabel Helbling Menéres Campos; Marco Regis Lacomblez Leitão; Sílvia Lopes Soares; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Luís Artur Ribeiro Pereira; Rui Carlos Morais Lage; Fernando Pedro Mouta Monteiro; José Pedro Providência Santarém Anacoreta Correia; Alexandra Abreu Simões Guerra e Paz, em substituição de Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Maria da Graça Sousa Raimundo de Azevedo Laranjeira Vaz; Rui Manuel Lourido Nóvoa; Manuel Cardoso Monteiro; Paulo Nuno de Carneiro Vieira de Castro; Pedro Schuller de Almeida e Graça Barbosa; José Jerónimo Macedo de Matos Fernandes, em substituição de Rui Pedro da Silva Afonso; Cândida Paula Oliveira Freitas da Silva Roseira; Sofia da Costa Pimenta de Sá Azeredo; Ana Paula Pinto Coelho Lopes Lobo Cardoso, em substituição de Patrícia Filipa Moreira Teixeira; Carlos Aníbal Marques de Magalhães, em substituição de João Paulo Marques de Carvalho; José Manuel Pinto Varela; Alfredo dos Santos Fontinha; Nuno Miguel Borges Alves Pereira; José Maria Gagliardini Graça da Silveira



Montenegro; Elisabete Susana Vieira de Carvalho; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Helena Isabel da Silva Maia; Rodrigo Teodoro Passos; Maria de Fátima Leite Ferreira.

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão: Junta de Freguesia do Bonfim, João Ricardo da Silva Lima Tavares de Aguiar; Junta de Freguesia de Campanhã, Paulo Jorge Pinto Ribeiro; Junta de Freguesia de Paranhos, Luís Alberto Bastos Torres, em substituição de Luís Miguel Seabra de Freitas; Junta de Freguesia de Ramalde, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar; União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves; União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, Ângela Maria Figueiro Cintra, em substituição de Nuno Filipe Teixeira da Cruz; União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Membros Eleitos da Câmara Municipal presentes na Sessão: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo; Ana Catarina da Rocha Araújo; Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente; Albino Pedro Pereira Baganha; Fernando Paulo Ribeiro de Sousa; Tiago Barbosa Ribeiro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Alberto Amaro Guedes Machado; Maria Teresa Burnay Summavielle, em substituição de Sérgio Augusto Leite Aires.

Membros Eleitos da Câmara Municipal ausentes na Sessão: Rui de Carvalho de Araújo Moreira; Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu, tendo a sua ausência sido, antecipadamente, justificada; Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho; Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Às 21 horas, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes **40 Membros da Assembleia Municipal.**

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, declarou aberta a Sessão.

Entrou na Sala Maria Barbosa Ducharne, Membro do Grupo Municipal RM.

1. Informações gerais e Expediente.

- Minuta e Edital da Reunião Privada da Câmara Municipal do Porto realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.
- Conjunto de propostas apresentadas pela MUBi – Porto - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

art.º 40.º do Regimento

(Convocatória expedida em 27 de fevereiro de 2024

e Ordem de Trabalhos expedida em 28 de fevereiro de 2024)

1. Deliberação sobre adesão do Município do Porto como associado fundador da "Porto Innovation Cancer Organization".

NUD/111417/2024/CMP

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, disse que, em Portugal, o investimento público no estudo e desenvolvimento de trabalhos científicos na área do cancro estava abaixo da média europeia, ainda que fosse amplamente reconhecido o trabalho de excelência produzido pelos investigadores portugueses.

Resumiu a proposta apresentada e informou que seria votada favoravelmente.

Entraram na Sala Susana Constante Pereira, Líder do Grupo Municipal BE, e **Rui Nóvoa**, Membro do Grupo Municipal BE.

Susana Constante Pereira, Líder do Grupo Municipal BE, referiu que o combate contra o cancro exigia respostas robustas e coordenadas.

Falou sobre os impactos causados pela pandemia COVID-19 nos doentes oncológicos e partilhou dados publicados pelo Registo Oncológico Nacional.

Falou sobre a importância deste organismo na monitorização de dados, de tratamentos, de medicamentos e na partilha de informação e conhecimento.

Disse que as autarquias tinham um papel essencial no estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para desenvolver políticas públicas de saúde.

Congratulou a proposta apresentada e terminou a sua intervenção.

Raúl Almeida, Líder do Grupo Municipal RM, concordou com o teor das intervenções anteriores e disse que este era um tema que tinha um grande impacto na vida das populações.

Realçou a investigação de excelência realizada por investigadores das instituições científicas sediadas no Porto e disse que este novo centro de inovação era mais um passo para a otimização das estruturas e uma forma de as dotar com mais ferramentas.

Disse que estes modelos de cooperação entre entidades públicas e privadas eram de extrema importância para a função social das instituições e um sinal de esperança para o futuro.

Sílvia Soares, Membro do Grupo Municipal PSD, fez uma análise da participação da Câmara Municipal nesta Associação, que considerou constituir um impulso importante para o desenvolvimento de programas de investigação na área do cancro.

Afirmou que o Município cumpria assim com o compromisso social estabelecido com a população do Porto.

Deixou um agradecimento a todos aqueles que trabalham neste campo e terminou a sua intervenção.

Entrou na Sala Luís Artur Ribeiro Pereira, Membro do Grupo Municipal RM.

Agostinho Sousa Pinto, Líder do Grupo Municipal PS, enquadrou a proposta e informou que seria votada favoravelmente, pela relevância que o envolvimento do Município nesta importante unidade de investigação do cancro representa.

Disse que o Município procurava, assim, assegurar a saúde da sua população e também promover o trabalho científico realizado no Porto, tornando-o numa referência a todos os níveis.

Jerónimo Fernandes, Membro do Grupo Municipal CH, analisou os considerandos da proposta, referindo que o Porto devia aproveitar todas as oportunidades para realçar o excelente nível académico e trabalho científico desenvolvido na cidade, reconhecidos internacionalmente.

Disse que o desenvolvimento científico se perde, por vezes, na transposição entre o conhecimento e a aplicação prática através de instituições públicas ou privadas, pelo que apoiava a associação do Município a esta organização.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo, mostrou satisfação pelo consenso alargado sobre o reconhecimento do nível de excelência do trabalho científico desenvolvido no Porto.

Reconhecendo que ainda havia espaço para melhorar os estudos na área do cancro, disse que o modelo apresentado pela *Porto Innovation Cancer Organization* permitia ultrapassar alguns constrangimentos existentes no setor público, por adotar um modelo mais empresarial.



Afirmou que esta proposta traria mais eficiência e mais valor ao trabalho de investigação e acrescentaria ainda mais prestígio à cidade do Porto.

Entrou na Sala Tiago Lourenço, Membro do Grupo Municipal PSD.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, **informou que**, conforme acordado em reunião da Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, **os pontos n.ºs 2 e 3 seriam discutidos em conjunto e votados em separado.**

2. Deliberação sobre Autorização para a Cedência em direito de superfície ao Instituto da Segurança Social, I.P.

NUD/110060/2024/CMP

3. Deliberação sobre Autorização para a Cedência em direito de superfície à APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral.

NUD/111790/2024/CMP

Elisabete de Carvalho, Membro do Grupo Municipal BE, apreciou as propostas apresentadas, enquadrando historicamente as cedências em direito de superfície em análise. Falou brevemente sobre as atividades da APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral, reconhecendo a sua importância e impacto a nível social. Informou que ambas as propostas seriam votadas favoravelmente.

Marco Leitão, Membro do Grupo Municipal PS, resumiu e explicou os considerandos das propostas.

Disse que as alterações em deliberação permitiriam à APPC melhorar o apoio prestado aos seus utentes.

Terminou a sua intervenção, informando que ambas as propostas teriam um voto favorável.

Rodrigo Passos, Membro do Grupo Municipal PSD, concordou com as observações feitas nas intervenções anteriores.

Considerou que o Porto era um exemplo de liderança no reconhecimento e apoio a Associações de assumida relevância social, motivo pelo qual ambas as propostas seriam votadas favoravelmente.

José Manuel Varela, Membro do Grupo Municipal CDU, fez uma breve apresentação das propostas, descrevendo-as como muito relevantes no apoio social prestado aos cidadãos e salientando a importância da existência de equipamentos como estes na cidade do Porto.

Informou que ambas as propostas seriam votadas favoravelmente.

Jerónimo Fernandes, Membro do Grupo Municipal CH, deu nota do voto favorável.

Disse que estas políticas descentralizavam os apoios sociais no concelho e dotavam as Associações de ferramentas que lhes permitem cumprir com os seus propósitos e objetivos.

Congratulou a Autarquia pela sua visão descentralizadora, terminando a sua intervenção.

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, realçou a unanimidade obtida na votação destas propostas em Executivo.

Resumiu-as e informou do sentido de voto favorável.

Maria Barbosa Ducharne, Membro do Grupo Municipal RM, felicitou o acolhimento demonstrado por todas as forças políticas às propostas em análise.

Realçou a relevância deste tipo de iniciativas levadas a cabo pelo Município, que permitiam prestar um apoio mais especializado a franjas da população que dele necessitam.

Disse que a APPC desempenhava um importante trabalho, não só no apoio aos seus utentes, mas também no desenvolvimento de trabalhos de investigação no seu campo de atuação.

Disse também que, pelo importante impacto que a APPC tinha nesta população e nas suas famílias, as propostas teriam um voto favorável.

Entrou na Sala Miguel Barbosa, Membro do Grupo Municipal RM.

Deliberação Ponto 2: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação Ponto 3: Aprovada, por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, **informou que,** conforme acordado em reunião da Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, **os pontos n.ºs 4 e 5 seriam discutidos em conjunto e votados em separado.**

- 4. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Rua de S. Paulo.**

NUD/110009/2024/CMP

- 5. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Bairro de Lordelo do Ouro.**

NUD/111853/2024/CMP

Alfredo Fontinha, Membro do Grupo Municipal PS, fez uma apreciação do conteúdo das propostas, concordando com as bases apresentadas para a desafetação na Rua de S. Paulo.

Falando sobre o Bairro de Lordelo do Ouro, disse que a proposta era essencial para colmatar a falta de oferta de habitação acessível na cidade do Porto, pelo que também seria votada favoravelmente.

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, resumiu os considerandos das propostas em apreciação, apoiando ambas.

Saudou a cedência de terrenos no Bairro de Lordelo do Ouro para construção de habitação de renda acessível que, sendo acompanhada de um projeto de requalificação urbana, paisagística e ambiental, trará uma nova vida àquela zona.

José Manuel Varela, Membro do Grupo Municipal CDU, manifestou algumas dúvidas surgidas após a análise das plantas anexas à proposta de desafetação na Rua de S. Paulo, nomeadamente sobre o possível estreitamento da Rua da Saudade e a construção de um túnel no mesmo local, pedindo ao Executivo esclarecimentos adicionais sobre estes pontos.

Referindo-se à proposta do Bairro do Lordelo do Ouro, disse ter verificado que iriam ser retirados do domínio público os terrenos onde iriam surgir os arruamentos das novas construções, perguntando qual o motivo para essa desafetação.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo, esclareceu as questões colocadas e confirmou que, na Rua da Saudade, iria existir um túnel que a ligará à Rua de Júlio Dinis.

Explicou depois que os terrenos onde se inserirão os arruamentos das novas construções em Lordelo do Ouro voltarão ao domínio público através do loteamento.

Handwritten marks: a signature and a circled 'H'.

Elisabete de Carvalho, Membro do Grupo Municipal BE, analisou as propostas.

Falou sobre a construção de habitações em Lordelo do Ouro e sobre o problema nacional de falta de habitação a preços acessíveis.

Afirmou a sua preferência na promoção de políticas de construção pública em contraponto com a construção através de parcerias público-privadas – PPP.

Informou que ambas as propostas seriam votadas favoravelmente.

Sílvia Soares, Membro do Grupo Municipal PSD, disse que a primeira proposta de desafetação era formalmente correta e estava em conformidade com os trâmites legais, pelo que seria aprovada.

Disse depois que a dificuldade de acesso a habitações a preços acessíveis aumentava as desigualdades, criava exclusão e impactava negativamente a coesão social.

Realçou que a atração e fixação de população na cidade do Porto, principalmente das camadas mais jovens, iria ser essencial para o rejuvenescimento social, pelo que era prioritário promover a construção de habitação a preços acessíveis para aqueles que não conseguem comportar os preços de mercado das habitações e, ao mesmo tempo, estão excluídos do acesso à habitação social.

Informou que também esta proposta seria votada favoravelmente.

José Maria Montenegro, Membro do Grupo Municipal RM, deixou algumas notas sobre as dúvidas levantadas em intervenções anteriores sobre as propostas em deliberação.

Realçou a dimensão do projeto de construção de habitações a preços acessíveis em Lordelo do Ouro.

Manifestou a sua incompreensão com a burocracia envolvida nos projetos de urbanismo, referindo-se à dúvida levantada sobre a desafetação destes terrenos.

Apelou aos Membros do Executivo e Assembleia Municipal que se apresentaram como candidatos elegíveis às Eleições Legislativas de 2024 que não se esquecessem da confiança e responsabilidade neles depositadas pelos cidadãos do Porto, caso viessem a ser eleitos.

Deliberação Ponto 4: Aprovada, por maioria, com 43 votos a favor (20 RM + 9 PS + 9 PSD + 3 BE + 1 PAN + 1 CH) e 3 votos contra (CDU).

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, informou que iria ser apresentada uma declaração de voto por escrito (Anexo I).

Deliberação Ponto 5: Aprovada, por maioria, com 43 votos a favor (20 RM + 9 PS + 9 PSD + 3 BE + 1 PAN + 1 CH) e 3 abstenções (CDU).

6. Deliberação sobre a segunda Alteração ao Regulamento de reconhecimento e proteção "Porto de tradição".

NUD/113840/2024/CMP

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, avaliou a alteração proposta ao Regulamento "Porto de Tradição".

Considerou-a pertinente, pelo tempo decorrido entre a aprovação da sua primeira versão e o momento atual e as transformações entretanto ocorridas na cidade e nas suas dinâmicas.

Informou que votaria a proposta favoravelmente.

Ana Paula Cardoso, Membro do Grupo Municipal PSD, refletiu sobre os fatores diferenciadores do Porto, dos seus cidadãos e das suas tradições, face ao resto do mundo.

Afirmou que a cultura portuense era constituída por pessoas, sabores e histórias singulares e verdadeiras, sendo a sua preservação essencial.

Relembrou que era esta mesma cultura que trazia tantos visitantes à cidade do Porto.

Terminou, dizendo que a proposta seria votada favoravelmente.

Rui Lage, Membro do Grupo Municipal PS, assegurou que havia um interesse geral em defender a aura e a memória coletiva do Porto, da qual fazem parte as lojas históricas da cidade.

Disse que este programa, criado pelo Executivo no seguimento da aprovação de um diploma legal na Assembleia da República, permitia ajudar a preservar este património material e imaterial.

Disse depois que, esta alteração iria conseguir afinar alguns dos critérios do programa, ajudando na análise e atribuição do reconhecimento e proteção aos estabelecimentos, pelo que teria o voto favorável.

Rui Nóvoa, Membro do Grupo Municipal BE, lembrou que o programa em apreciação tinha sido criado no seguimento da aprovação, com a abstenção do PSD, da Lei n.º 42/2017, que estabeleceu o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural ou social local.

Fez uma breve apresentação das competências atribuídas às Autarquias para este efeito. Relembrando que a cidade do Porto cresceu à volta do comércio, disse que os estabelecimentos históricos se encontravam ameaçados pela especulação imobiliária.

Informou que, por não terem sido incluídos nesta alteração alguns dos princípios fundamentais defendidos pelo Bloco de Esquerda, como a comprovação do exercício de boas práticas laborais ou de proteção ambiental por parte dos estabelecimentos, iriam abster-se na votação.

Alexandra Paz, Membro do Grupo Municipal CDU, fez uma análise às propostas de alteração constantes no Anexo I, considerando positivas as que visam preservar património ou acervo, mas levantando dúvidas relativamente a alguns subcritérios, por os considerar demasiado restritivos.

Disse que, sendo um dos aspetos positivos deste programa dotar os estabelecimentos de ferramentas que permitem a sua modernização, estas restrições às candidaturas poderiam deixar de lado muitos estabelecimentos que beneficiariam com esse apoio camarário.

Informou que, por esse motivo, se absteriam.

José Pedro Anacoreta, Membro do Grupo Municipal RM, disse que os estabelecimentos comerciais faziam parte da vida das cidades, especialmente no Porto, cidade onde sempre imperaram os ideais liberais e o apoio à iniciativa privada.

Disse depois que, sendo os estabelecimentos de interesse histórico parte da identidade e da memória coletiva dos portuenses, devem ser apoiados.

Analisando a legislação nacional que serve de base ao programa municipal, afirmou que era natural que os critérios dos regulamentos tivessem de ser pontualmente atualizados. Mostrou-se satisfeito com o apoio das forças políticas ao programa “Porto de Tradição”, que considera ser um excelente exemplo de iniciativas autárquicas.

Deixou algumas notas às abstenções do BE e CDU, dizendo que as sugestões apresentadas relativamente aos subcritérios eram subjetivas e difíceis de medir, o que contrariaria o objetivo de firmar um regulamento com critérios de atribuição claros e concretos.

Manuel Monteiro, Membro do Grupo Municipal PSD, deixou uma nota sobre a intervenção de Rui Nóvoa, Membro do Grupo Municipal BE, que referia a abstenção do PSD na votação da Lei 42/2017, dizendo que a apreciação de sentidos de voto na Assembleia da República não era central para a apreciação de propostas na Assembleia Municipal do Porto.



Jerónimo Fernandes, Membro do Grupo Municipal CH, informou que a proposta seria votada favoravelmente, por considerar que os programas que permitem preservar as características tradicionais dos estabelecimentos do Porto devem ser apoiados.

Deixou uma nota aos Membros candidatos às Legislativas de 2024, afirmando que, na Assembleia Municipal ou na Assembleia da República, deveriam procurar representar sempre os interesses da população do Porto.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo, mostrou satisfação com o consenso obtido sobre o programa em apreciação.

Descreveu o processo de criação do programa, lembrando que partiu de uma iniciativa do Presidente da Câmara do Porto, Rui Moreira, que, com o apoio do Vereador Tiago Barbosa Ribeiro, do PS, se tornou uma Lei nacional.

Disse que, ainda que não concordasse com algumas delas, a CDU e o Bloco de Esquerda poderiam ter apresentado as sugestões trazidas à presente Sessão durante o período de discussão das alterações ao regulamento.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 40 votos a favor (20 RM + 9 PS + 9 PSD + 1 PAN + 1 CH) e 6 abstenções (3 CDU + 3 BE).

Saiu da Sala José Maria Montenegro, Membro do Grupo Municipal RM.

7. Deliberação sobre Alteração ao Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto.

NUD/123748/2024/CMP

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, falou sobre o Regulamento de Isenção de Impostos, mostrando satisfação por englobar algumas propostas feitas pela CDU, como algumas isenções aplicadas às Associações de Moradores.

Disse que as alterações propostas pretendiam incentivar políticas municipais de promoção do aumento da eficiência energética nos prédios ou da aquisição de imóveis para colocação em programas de renda assistida.

Deu nota de que tinham algumas dúvidas na forma como iriam ser atribuídos os benefícios fiscais às empresas, enumerando alguns exemplos.

Levantou outras dúvidas relacionadas com a rubrica do apoio ao investimento empresarial, cujo texto considerou conter algumas imprecisões e subjetividades e chamou a atenção para uma duplicação de alíneas no documento, pedindo para ser verificada a situação.

Deixou uma nota sobre o apoio à produção de energia em autoconsumo e uma sugestão sobre a derrama, relativa a uma possível alteração do valor de volume de negócios considerado.

Terminou, perguntando se haveria dados sobre o número e montantes das isenções atribuídas até ao momento, por rubrica.

Paulo Vieira de Castro, Líder do Grupo Municipal PAN, chamou a atenção para o contexto económico e social do momento, dizendo que seria necessário prestar um maior apoio às famílias e às empresas.

Afirmou que estes apoios se tornavam possíveis graças ao equilíbrio das contas do Município.

Resumiu a proposta e enumerou as alterações introduzidas, considerando-as pertinentes.

Informou que a proposta teria o voto favorável.

Agostinho Sousa Pinto, Líder do Grupo Municipal PS, fez uma breve apresentação do Regulamento em discussão.

Enquadrou-o na Lei n.º 42/2016 que o tornou possível através do reforço da autonomia dada aos Municípios para reduzir ou isentar impostos cuja receita lhes é destinada.

Disse que o Partido Socialista realçava a isenção de impostos sobre imóveis para aquisição de casa própria ou para arrendamento participativo e acessível, por cumprir o desígnio nacional do direito das pessoas a uma habitação digna.

Apoiou também os benefícios aplicados às empresas e valorizou a decisão de reduzir o imposto sobre imóveis onde sejam instaladas unidades de produção de energia em autoconsumo.

Informou que a proposta seria votada favoravelmente, por apoiar a captação e fixação de empresas e famílias na cidade do Porto.

Nuno Borges, Membro do Grupo Municipal PSD, disse que a política fiscal de um Município refletia as opções tomadas na gestão das finanças locais, nomeadamente a forma como angaria e investe os recursos financeiros disponíveis para responder às necessidades da comunidade e promover o crescimento económico e social.

Afirmou que o Partido Social Democrata defende que o equilíbrio das contas municipais permite, ao Executivo, uma maior liberdade de implementação dos compromissos assumidos junto dos cidadãos.

Criticou as políticas de tributação pura, não acompanhadas de investimento na redução de desigualdades sociais, na criação de emprego ou na promoção da sustentabilidade ambiental.

Elogiou o Município do Porto por acolher sugestões apresentadas pelo PSD para apoio às famílias e às empresas.

Disse que estas alterações permitiriam aumentar o número de habitações disponíveis e fixar mais população na cidade, reforçar o papel das empresas na economia e atrair mais postos de emprego qualificado, tal como promover medidas de combate às alterações climáticas.

Informou que a proposta seria votada favoravelmente.

Raúl Almeida, Líder do Grupo Municipal RM, descreveu a revisão em apreciação como prática e dotada de um importante carácter político, por procurar captar investimento de qualidade, promover a sustentabilidade energética, promover medidas que tragam mais habitação a preços acessíveis e apoiar uma maior sustentabilidade ambiental.

Sublinhou, finalmente, a eficácia demonstrada pelas políticas levadas a cabo pelo Município em todos estes vetores.

Susana Constante Pereira, Líder do Grupo Municipal BE, resumiu a Lei n.º 42/2016, dizendo que a mesma permitiu aos Municípios isentarem ou reduzirem alguns impostos, isenções essas que o Executivo pretendia agora alargar.

Concordou com as medidas destinadas à produção de energia em autoconsumo.

Discordou dos benefícios aplicados às empresas relativamente ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, afirmando que, para além das perdas significativas resultantes da não cobrança ou redução do imposto, os considerandos propostos no apoio ao investimento empresarial vão premiar práticas laborais com as quais não poderiam concordar.

Lamentou que as propostas feitas pelo BE para incentivar as empresas a terem práticas laborais que protejam os direitos dos trabalhadores, não tenham acolhimento junto do Executivo.

Disse que se absteriam na votação por não concordarem com a totalidade das alterações propostas e pediu que, na votação, fosse assumido que as gralhas identificadas no documento seriam retificadas.

Terminou, reiterando o pedido de que fosse criada uma Comissão Municipal de Finanças, onde pudessem ser discutidas estas questões com outro cuidado, de forma a possibilitar a criação de convergências que melhor possam servir a cidade.



O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filipe Araújo, reconheceu que havia uma repetição de alíneas numa parte do documento, agradecendo a nota e informando que seria corrigida.

Deixou um esclarecimento adicional sobre os benefícios atribuídos à valorização energética e deu dados sobre os valores da isenção.

Disse que o montante de volume de negócios considerado para apuramento da Taxa de Derrama Municipal decorria da Lei e não podia ser alterado.

Concordou com a afirmação de que só com contas equilibradas é que o Município pode olhar para os seus recursos e materializar a sua estratégia e políticas municipais.

Enfatizou os benefícios fiscais atribuídos à habitação, lembrando que o Porto tem o IMI mais baixo do país.

Afirmou que os benefícios atribuídos às empresas permitiriam captar melhor investimento e mais mão-de-obra qualificada.

Falou sobre energia, políticas ambientais e sobre os incentivos criados no mesmo sentido da proposta.

Partilhou informação sobre modelos de produção de energia descentralizados e demonstrou insatisfação com a lentidão de implementação de projetos neste âmbito, derivados de uma ineficiência do uso dos fundos e instrumentos disponíveis.

Disse que a Administração Pública era demasiado centralizada e burocrática, o que dificultava a execução das visões políticas, apelando à desconcentração das instituições para benefício do país.

Falou sobre os entraves existentes à produção de energia renovável em autoconsumo ou em comunidades de energia, dando o exemplo da comunidade de energia no Bairro da Agra do Amial.

Lembrou que o Município do Porto já estava preparado o futuro, tendo para isso reestruturado a Empresa das Águas e Energia do Porto.

Elogiou o trabalho supramunicipal desenvolvido pela Agência de Energia e disse que a mesma poderia assumir um papel descentralizador no tema da energia nacional.

Terminou a sua intervenção, sublinhando o trabalho desenvolvido pelo Município no apoio aos consumidores de energia, em áreas tão variadas como a ajuda na leitura das faturas ou o planeamento energético das habitações.

O Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, deixou uma nota sobre a produção descentralizada da energia e a sua dimensão e relevância mundial.

Rui Lage, Membro do Grupo Municipal PS, concordou com a visão estratégica do Executivo para o autoconsumo energético.

Lembrou que Portugal era pioneiro na produção de energia eólica e um dos países que mais cresceu na produção de potência fotovoltaica renovável.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (19 RM + 9 PS + 9 PSD + 1 PAN + 1 CH) e 6 abstenções (3 CDU + 3 BE).

– PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS –

art.º 41.º do Regimento

A cidadã Paula Amorim falou sobre o regulamento da Movid e as contínuas violações do mesmo por parte dos estabelecimentos comerciais e de diversão noturna.

Expôs o caso de um cidadão seu vizinho, recentemente falecido, e o sofrimento pelo qual terá passado com a falta de descanso derivada do ruído noturno.

Identificou alguns estabelecimentos que incumprem os horários de fecho estabelecidos e partilhou uma gravação áudio do ruído sentido em sua casa durante a madrugada.

Disse que já tinha apresentado queixas várias vezes, sem que nada seja feito.

h
PR

Agradeceu a colaboração da Polícia Municipal e do seu Comandante que sempre ponderaram aos seus pedidos de intervenção.

Lamentou que o Município não se preocupe com os residentes das áreas contempladas no regulamento da Movida e terminou a sua intervenção.

A cidadã Sara Gonçalves afirmou que a situação do ruído noturno não tem melhorado e que não consegue descansar, relatando situações ocorridas junto ao coreto do Jardim da Cordoaria e partilhando também uma gravação áudio captada em sua casa.

Agradeceu à Polícia Municipal e ao seu Comandante pela ajuda prestada, sempre que pedida.

Apelou a que fosse efetuada mais fiscalização, para cumprimento do horário de fecho e desmobilização de ajuntamentos na via pública fora de horas.

Demonstrou o seu desespero pela falta de qualidade de vida que tem e pelos problemas de saúde sofridos por causa desta situação.

Rui Sá, Líder do Grupo Municipal CDU, perguntou se o ruído cessava sempre que a Polícia Municipal se deslocava ao local.

A cidadã Sara Gonçalves disse que, normalmente, sim, mas sugeriu que fossem feitas patrulhas regulares para dissuadir os ajuntamentos e evitar situações extremas.

O Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo e Azevedo, informou que daria conhecimento destas intervenções ao Executivo.

Foi atribuído, por unanimidade, um Voto de confiança à Mesa para elaboração da Minuta, nos termos do n.º 7 do artigo 64.º do Regimento.

E nada mais havendo a tratar, **foi atribuído, por unanimidade, um Voto de confiança à Mesa para elaboração da Minuta**, nos termos do n.º 7 do artigo 64.º do Regimento e **o Presidente da Assembleia Municipal**, Sebastião Feyo de Azevedo, **encerrou os trabalhos da Sessão**, eram 23h48.

O Presidente da Assembleia Municipal



Sebastião Feyo de Azevedo

A Primeira Secretária



Isabel Menéres Campos

[Handwritten signature]

Anexo I: Declaração de Voto apresentada pelos Membros do Grupo Municipal CDU, relativa à Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Rua de S. Paulo.



CDU - Cidadãos Unidos do Porto - PCP-PPS



CIDADE DO PORTO

**Declaração de voto
DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO
PÚBLICO MUNICIPAL - RUA DE S. PAULO**

A CDU votou contra a proposta apresentada no ponto nº 4 da Ordem de Trabalhos (NUD110009/2024/CMP) relativa à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno localizada na Rua de S. Paulo, na freguesia de Massarelos. O motivo do voto contra a CDU tem que ver com a insuficiente explicação prestada pelo executivo relativamente à justificação da necessidade impreterível desta desafetação, que terá efeitos negativos sobre a referida rua. Tratando-se de uma rua relativamente estreita, esta alteração irá estrangular ainda mais a sua largura, dificultando a circulação de peões e o acesso às garagens aí existentes. Por outro lado, discordamos da solução urbanística apresentada, na confrontação deste arruamento com a Rua de Júlio Dinis, que prevê a ocupação dos pisos superiores da nova construção sobre a entrada da Rua da Saudade, que passará a efectuar-se em túnel. Esta alteração também corresponde a uma desafetação parcial do domínio público desta área e que não está devidamente explicitada na proposta que é apresentada pelo executivo à deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 4 de março de 2024
O Grupo Municipal da CDU
José Manuel Varela
Alexandra Paz
Rui Sá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Assunto: Aprovação da Ata da 69.^a reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de março de 2024.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos Membros participantes na Sessão de 04 de março de 2024. Não participaram na votação os Membros que não estiveram presentes na 69.^a reunião.

Deliberada em Sessão Extraordinária de 25 de março de 2024.

O Presidente

Sebastião Feye de Azevedo

A 1.^a Secretária

Isabel Menéres Campos

A 2.^a Secretária

Carla Leitão